



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o LOCAL DA PROVA OBJETIVA, do Edital de Processo seletivo 01/2020, conforme segue:

LOCAL DA PROVA OBJETIVA

POR ESTE INSTRUMENTO CONVOCAM-SE TODOS OS CANDIDATOS DEFERIDOS PARA REALIZAR A PROVA OBJETIVA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2020, COM INÍCIO ÀS 9h00min. E TÉRMINO ÀS 11h00min. É RECOMENDADO AO CANDIDATO QUE COMPAREÇA AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30min, PORTANDO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA AZUL OU PRETA, COM TUBO TRANSPARENTE;

EVENTO	HORÁRIOS
Abertura dos Portões.	8h00
Fechamento dos portões	8h50
Início da prova Objetiva.	9h00
Final do prazo mínimo para entrega da prova e ou retirar-se do local de prova.	9h30
Término Prova Objetiva	11h00

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS QUE SE APRESENTAREM APÓS AS 8h50min. SOB QUALQUER ALEGAÇÃO.

Será vedado o acesso ao local da prova objetiva, para todos os candidatos que comparecerem sem o uso de máscara, SENDO OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA NO LOCAL DA PROVA.

A PROVA SERÁ REALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAIR REBELO DOS SANTOS, LOCALIZADA A RUA FRANCISCO SEVERIANO DOS SANTOS, 192 - VILA NOVA, PORTO BELO – SC.

PROTOCOLO DE SEGURANÇA EM RELAÇÃO A PANDEMIA

- Haverá no local da prova fiscais para o controle do distanciamento;
- As salas terão a capacidade reduzida a 50% da capacidade total;
- Os candidatos com idade igual ou superior a 60 anos serão alocados em sala distinta dos demais candidatos;
- A banca disponibilizará álcool gel em todas as entradas de sala e banheiros;
- Será obrigatório o uso de máscara, sendo de responsabilidade de cada candidato;

Porto Belo, 13 de agosto de 2020.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito Municipal